

LEI Nº 12.008, DE 22 DE JULHO DE 2026
AUTÓGRAFO Nº 259/2026 – PROJETO DE LEI Nº 282/2026

Altera a Lei nº 10.469, de 2022, que normatiza o Prêmio “Doutora Rita de Cássia Corrêa Ferreira”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na primeira parte do inciso IV do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 21 de julho de 2026, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 10.469, de 28 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º O prêmio será entregue em 25 de julho de cada ano, exceto nos anos de eleições no País, nos quais a solenidade ocorrerá no mês de novembro, como parte das celebrações alusivas ao Mês da Consciência Negra.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de julho de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 53.967/2026 (“ACFL”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C39-EDD7-7178-5C4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 22/07/2026 15:26:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 22/07/2026 15:36:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/2C39-EDD7-7178-5C4F>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Quinta-feira, 23 de julho de 2026 – Nº 496.